



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABELARDO LUZ

EDITAL Nº. 01/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz – Santa Catarina, no uso das suas atribuições e em obediência ao disposto no artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 113, § 4º da Constituição Estadual e artigo 50, § 3º da Lei Orgânica Municipal, faz publicar o seguinte EDITAL:

Pelo presente, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a partir desta data, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ficarão a disposição de todo e qualquer cidadão Abelardense, as Contas da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, relativas ao exercício de 2011, que manifestar interesse em examinar e apreciar as mesmas, junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Vereadores deste Município.

Abelardo Luz - SC, 14 de fevereiro de 2013.


AVELINO PAULO ANDRETTA
Presidente